



REQUERIMENTO Nº 010/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, que envide esforços junto a quem de direito, objetivando a reabertura do Posto que emite RGs e Reservistas para a população do Município de Caridade.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PR, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando da mesma que envide esforços junto a quem de direito, objetivando a reabertura do Posto que emite RGs e Reservistas para a população do Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 25 de Fevereiro de 2019.

Sad Lutfi

Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PR

Antonio Ricardo Lima
PT.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Fernando Alexandre Lopes Veloso

Orlando Vitor B. Lopes
Antonio Cab. do S. Clemente

O RG por exemplo, é um documento emitido para cidadãos nascidos e registrados no Brasil e para nascidos no exterior, que sejam filhos de brasileiros. Serve para confirmar a identidade da pessoa e para solicitação de outros documentos. O registro é válido em todo o território nacional.

O cidadão deve possuir os documentos pessoais que são de cadastramento obrigatório para que se possa ser tido como cidadão na sociedade em que vive, pois é por meio de seus documentos pessoais que é possível identificar qual tipo de pessoa você se caracteriza além de várias outras informações dadas por você e por outros órgãos.

Muitos são os documentos pessoais que deve possuir obrigatoriamente, e a falta da emissão desses documentos aqui em Caridade causa sérios transtornos a nossos munícipes, que têm que se deslocar até outras cidades pra adquirir os mesmos, enfrentando enormes filas e perdendo muitas vezes um dia inteiro longe de suas casas e seus afazeres.

Antônio Ferreira de Oliveira

Fco HONORATO STAVADT
1º SE. TRIBUNAL

Antonio Ricardo Lima
PDT